

OFÍCIO INT. N.º 16/SCOLIC/CRT-SP/CRT-SP

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.

PROCESSO N.º: 13642.000256/2026-51

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo.

DESPACHO

Considerando a Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, a verificação dos documentos relativos à habilitação e das certidões de comprovação de regularidade fiscal, bem como o parecer jurídico;

Considerando os fatos corroborados nos autos do processo, e a necessidade da contratação para atendimento a demanda formulada pela área demandante;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica, que concluiu pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação ^[1];

Em razão da inviabilidade de competição ^[2], **AUTORIZO** a contratação do objeto ^[3], fornecido pela empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA**, ao custo total de **R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta nove mil e quinhentos reais)**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021, ato continuo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, vinculado ao Documento de Formalização de Demanda e à Proposta Comercial da empresa.

À contabilidade para empenhar o valor da despesa prevista;

Publique-se o aviso de inexigibilidade na forma prevista no inciso II do Art. 94 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial ^[4], de acordo com o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

^[1] Em conformidade com o Art. 72, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

^[2] Em conformidade com o Art. 72, inciso VI da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

^[3] Em conformidade com o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

^[4] Em conformidade com o Art. 72, parágrafo único.

Técnico em Edificações e Mecânica José Avelino Rosa
Presidente Em Exercício
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **José Avelino Rosa**, Vice-Presidente, em 25/02/2026, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0034455** e o código CRC **38A30726**.

13642.000256/2026-51

0034455v2